

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00097-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio — Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01- TGS DISTRIB DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – ME	01, 02.	R\$ 3.250,00
02 - MELO & DUARTE UNIFORMES LTDA	03, 04.	R\$ 2.187,00

Goiânia, 09 de maio de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás